



LEI Nº 1.407/2020

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

FLORI WERB, *Prefeito Municipal de Itati*, faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de ITATI, autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de **R\$ 310.500,00**(Trezentos e dez mil e quinhentos reais), para suprir as seguintes rubricas:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM.E FAZENDA:

01 - Órgãos Subordinados

04 Administração

122 Administração Geral

0004-Supervisão e Coordenação Superior

2006 Manutenção Atividades Sec.Fazenda e Adm.

33.90.36.00/2006-Serv.Terc.P.Física.....R\$ 10.000,00

33.90.47.00/2006-Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 15.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA:

01-Órgãos Subordinados

20-Agricultura

606-Extensao Rural

0075- Assistência aos Pequenos Produtores

2008-Manutencao Atividade Secret. Agricultura

33.90.30.00/2008-Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

06-SECRETARIA MUN.OBRAS E TRÂNSITO

01-Órgãos Subordinados

04-Administração

122 Administração Geral

0004 Supervisão e Coordenação Superior

2024-Manutenção da Secretaria Obras e Trânsito

33.90.30.00/2024-Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

33.90.39.00/2024-Serv.Terc.P.Jurídica.....R\$ 45.500,00

09-Gabinete do Vice Prefeito

01- Gabinete do Vice Prefeito

04 Administração

122 Administração Geral

0010-Administração Governamental

2053-Manureção do Gabinete do Vice Prefeito

31.90.11.00/2053-Vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 20.000,00

11-Sec.Mun.Des.Urbanismo Habitação e Saneamento**01- Órgãos Subordinados**

17-Saneamento

512-Saneamento Básico Urbano

0061-Saneamento Geral

2157-Sec.Mun.Des.Urbanismo,Habitação e Saneamento

33.90.36.00/2157-Serv.Terc.P.Física.....R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 310.500,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Suplementar, objeto do artigo 1º acima, o a “REDUÇÃO” no valor de R\$ 310.500,00((Trezentos e dez mil e quinhentos reais)das seguintes rubricas:

02-Gabinete do Prefeito**01-Órgãos Subordinados**

04 Administração

122 Administração Geral

0010-Administração Governamental

2005-Manutenção do Gabinete

33.90.14.00/2005-Diárias.....R\$ 5.000,00

33.90.33.00/2005-Passagens e desp.com Locomoção.....R\$ 5.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM.E FAZENDA:**01 - Órgãos Subordinados**

04 Administração

122 Administração Geral

0004-Supervisão e Coordenação Superior

2006 Manutenção Atividades Sec.Fazenda e Adm.

31.90.13.00/2006-Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

33.90.14.00/2006-Diárias.....R\$ 4.000,00

33.90.59.00/2006-Pensões especiais.....R\$ 4.500,00

0009-Edificações Públicas

1075-Reforma Prefeitura Municipal

33.90.30.00/1075-Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

33.90.39.00/1075-Serv.Terc.P.Jurídica.....R\$ 3.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA:**01-Órgãos Subordinados**

20-Agricultura

606-Extensao Rural

0075- Assistência aos Pequenos Produtores

2009-Manutencao Fundo Mun.Agricultura

45.90.66.00/2009-Concessão de Empréstimos e Financiamento.....R\$ 20.000,00

06-SECRETARIA MUN.OBRAS E TRÂNSITO**01-Órgãos Subordinados**

04 Administração

122 Administração Geral

0004-Supervisão e Coordenação Superior
2024-Manutenção da Secretaria Obras e Trânsito
33.90.36.00/2024-Serv.Terc.P.Física.....R\$ 30.000,00
44.90.52.00/2024-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

15-Urbanismo
451-Infra-Estrutura Urbana
0009-Edificacoes Publicas
1044-Ginásio de Esportes
44.90.51.00/1044-Obras e Instalações.....R\$ 4.000,00

0069-Vias Urbanas
1001-Constr,Ampl,Conserv.Vias Públicas
44.90.51.00/1001-Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

0101-Construcao, Restauração e Conservação de Bens
1003-Pavilhão/Maquinas/Ônibus
44.90.52.00/1003-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

08 - Secretaria Munic. de Assistência Social
02 – Fundo Mun.de Assistência Social
08 Assistência Social
244-Assistência Comunitária
0029-Assistencia Social Geral
2040-Man.Atividades Assistência Social
33.90.14.00/2040-Diárias.....R\$ 10.000,00
44.90.52.00/2040-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

09-Gabinete do Vice Prefeito
01- Gabinete do Vice Prefeito
04 Administração
122 Administração Geral
0010-Administração Governamental
2053-Manurenção do Gabinete do Vice Prefeito
31.90.13.00/2053-Obrigações Patronais.....R\$ 11.000,00
33.90.30.00/2053-Material de Consumo.....R\$ 2.500,00
44.90.52.00/2053-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.500,00

10-Sec.Mun.Esporte, Turismo e Meio Ambiente
01-Órgãos Subordinados
13-Cultura
392-Divisão Cultural
0095-Divulgação de Roteiros Turísticos
1069-Rota Turística Caminho dos Vales e das águas
33.50.43.00/1069-Subvenção Social.....R\$ 3.000,00

17-Saneamento
512-Saneamento Básico Urbano
0060-Abastecimento de Água
2025-Manut.Conserv.Abast.Redes água
44.90.51.00/2025-Obras e Instalações.....R\$ 3.000,00
44.90.52.00/2025-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

18-Gestão Ambiental
541-Preservação e Conservação Ambiental

0063-Proteção ao Meio Ambiente

2015-Conservação e Manutenção Estradas Vicinais

33.90.36.00/2015-Serv.Terc.P.Física.....R\$ 30.000,00

27-Desporto e Lazer

392-Difusão Cultural

0103-Desporto Comunitário

2026-Desporto Amador

33.90.32.00/2026-Premiações Culturais.....R\$ 10.000,00

33.90.36.00/2026-Serv.Terc.P.Física.....R\$ 14.000,00

33.90.39.00/1026-Serv.Terc.P.Jurídica.....R\$ 30.000,00

2051-Man.Secre.Esp.Turismo e Meio Ambiente

31.90.11.00/2051-Vencimentos e Vantagens fixas.....R\$ 4.000,00

31.90.13.00/2051-Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

33.90.30.00/2051-Material de Consumo.....R\$ 4.500,00

33.90.36.00/2051-Serv.Terc.P.Física.....R\$ 4.500,00

33.90.39.00/2051-Serv.Terc.P.Jurídica.....R\$ 8.000,00

44.90.52.00/2051-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

11-Sec.Mun.Des.Urbanismo Habitação e Saneamento

01- Órgãos Subordinados

17-Saneamento

512-Saneamento Básico Urbano

0061-Saneamento Geral

2157-Sec.Mun.Des.Urbanismo,Habitação e Saneamento

33.90.39.00/2157-Serv.Terc.P.Jurídica.....R\$ 20.000,00

44.90.52.00/2157-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 310.500,00

***GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITATI, em 29 de setembro de
2020.***

FLORI WERB
Prefeito